

**Deliberação CIF nº xx de xx de agosto de 2023.**

*“Proposta de custeio do apoio pedagógico do PG 11 às escolas públicas estaduais e municipais de Barra Longa e escolas estaduais do município de Mariana utilizando o curso de especialização do projeto de formação de professores do PG 33.”*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Deliberação CIF nº 176-2018 e a Nota Técnica CT-ECLET nº09/2018, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovação da Nota Técnica 56/2023 produzida pela CT-ECLET;
2. Delibere a Fundação Renova que execute o apoio pedagógico à rede de ensino Municipal e Estadual de Barra Longa e à rede de ensino Estadual de Mariana nos termos apresentado no ofício FR 2023.1758, apresentado nesta Nota Técnica.

Brasília, xx de agosto de 2023

Presidente do Comitê Interfederativo